



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ
FORO CENTRAL DE MARINGÁ
2ª VARA CÍVEL DE MARINGÁ - PROJUDI**

**Avenida Pedro Taques, 294, Torre Sul, 1º andar - (esq. Av. Bento Munhoz) Atrium Centro
Empresarial - Zona 07 - Maringá/PR - CEP: 87.030-008 - Fone: (44) 3472-2723 - E-mail:
maringa2varacivel@tjpr.jus.br**

Autos nº. 0006588-29.2015.8.16.0017

Exequente: Banco do Brasil S/A.

Executado: Pedro Augusto Donida Filho.

EDITAL DE LEILÃO

O Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, na forma da lei, **FAZ SABER** a todos quantos virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento, que serão leiloados os bens penhorados nos autos supracitados, na forma seguinte:

1º Leilão: 03 de junho de 2024, às 16:00 horas, que será realizado exclusivamente na modalidade **online** (mediante prévio cadastro no site www.spencerleiloes.com.br), no qual a arrematação não se dará por preço inferior ao da avaliação. Não havendo arrematante, o bem será levado à segunda venda.

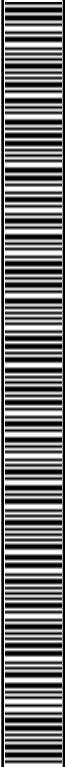
2º Leilão: 17 de junho de 2024, às 16:00 horas, que será realizado nas modalidades **online e presencial** oportunidade em que serão aceitos lances inferiores ao valor da avaliação, desde que não constituam preço vil, este sendo considerado inferior a **50% (cinquenta por cento) da avaliação**.

Local do 2º Leilão: TOP OFFICE, Centro Comercial Atrium - Av. Pedro Taques, 294, Torre Sul, Sala 1001-1002, Maringá-PR e site do leiloeiro (www.spencerleiloes.com.br)

Leiloeiro Público: Spencer D'Ávila Fogagnoli, Matrícula – JUCEPAR - sob o nº 12/235-L, com escritório profissional na Praça Pedro Álvares Cabral, 94, Sobreloja, Sala 01, Zona 02, Maringá/PR e endereço eletrônico no site: www.spencerleiloes.com.br

Descrição do Bem: Fração ideal do imóvel constituído por uma vaga de garagem nº 01 (um), do Condomínio de Lazer Caiobá, situado neste Município e Comarca de Matinhos-Pr, com área computável de 23,00 metros quadrados, área total de 23,00 metros quadrados, e fração ideal do solo de 0,1026785, possuindo ainda, uma área de uso comum entre os condôminos de 40 metros quadrados. O referido condomínio está construído sobre o lote de terreno nº 24/25, oriundo da unificação dos lotes nº 24 e 25, da quadra nº 06-A, dentro das divisas, metragens e confrontações constantes da matrícula nº 42.980 do Cartório de Registro de Imóveis de Matinhos/PR.

Avaliação: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Em 18 de outubro de 2023.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ
FORO CENTRAL DE MARINGÁ
2ª VARA CÍVEL DE MARINGÁ - PROJUDI

**Avenida Pedro Taques, 294, Torre Sul, 1º andar - (esq. Av. Bento Munhoz) Atrium Centro
Empresarial - Zona 07 - Maringá/PR - CEP: 87.030-008 - Fone: (44) 3472-2723 - E-mail:
maringa2varacivel@tjpr.jus.br**

Valor da dívida: R\$ 783.921,94 (setecentos e oitenta e três mil, novecentos e vinte e um reais e noventa e quatro centavos). Em 04 de janeiro de 2021.

Ônus: Contam pendências na matrícula: Indisponibilidade de bens retirado dos autos nº 0000618-56.2022.5.09.0661 da 3ª Vara do Trabalho de Maringá/Pr.

Depositário: Nada Consta.

Intimações: Fica pelo presente intimadas as partes: **Pedro Augusto Donida Filho**, bem como seus representantes legais e seus cônjuges, se casados forem, e demais interessados, credores hipotecários e outros das datas supras. **Observação:** Caso o Leilão venha a cair em dias de feriados ou recessos, a mesma se realizará no dia seguinte (dia útil) em mesmo horário.

Comissões do Leiloeiro: As comissões do leiloeiro serão as seguintes: a) Em caso de adjudicação, 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo exequente; b) em caso de arrematação 5% (cinco por cento) sobre o valor dos bens, a ser pago pelo arrematante; c) Em caso de remição, 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo executado; d) em caso de acordo, desistência na realização do ato ou, o seu cancelamento, o exequente ou quem recair o encargo por força do contido no acordo, deverá promover o pagamento das custas dispendidas pelo leiloeiro para a realização dos atos preparatórios do leilão designado, podendo a parte acordar a forma de pagamento diretamente com o leiloeiro.

Observação: O Arrematante pagará o preço à vista de forma imediata por depósito judicial ou por meio eletrônico (Art. 892 do CPC – Lei 13.105/2015). Entretanto, o pagamento da arrematação poderá ser realizado de forma parcelada, mediante proposta, nos termos do artigo 895 do CPC - Lei 13.105/2015.

Destarte, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Antes da arrematação e/ou da adjudicação do bem, poderá o devedor remir a execução, de acordo com o artigo 826 do CPC - Lei 13.105/2015. **Dado e Passado** nesta cidade e comarca de Maringá, Estado do Paraná, em 3 de abril de 2024.

Airton Vargas da Silva
Juiz de Direito

